REQUERIMENTO Nº /2013

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, referente à implantação de loteamentos em nosso município, informar a esta Casa de Leis o quanto segue:

- existe o acompanhamento por servidor técnico da Prefeitura Municipal, quando da implantação das infra-estruturas nos loteamentos, em especial as que ficam debaixo da terra: sistema de abastecimento de água potável, sistema de coleta de esgoto e rede de escoamento de águas pluviais, em relação à qualidade do material utilizado e às dimensões exigidas?
- No Loteamento Ypê Empreendimentos Imobiliários, localizado próximo à Fazenda Santa Francisca, que está sendo implantado em nosso município, existem terrenos com faixa sanitária não edificável (viela sanitária)?
- há a possibilidade de encaminhar para este Legislativo cópia do mapa do mencionado loteamento?

JUSTIFICATIVA

Quando chega a época das chuvas surgem várias reclamações de moradores quanto ao escoamento das águas pluviais das propriedades, principalmente em relação àqueles terrenos que possuem acentuado desnível entre as suas extremidades e não conseguem escoar a água para a rua.

A Lei Complementar Municipal nº97/2004, que trata do parcelamento e ordenamento do uso e da ocupação do solo, estabeleceu também como requisitos de infra-estruturas para os loteamentos, a implantação da rede de escoamento de águas pluviais e do sistema de coleta de esgoto inclusive nas vielas sanitárias, para desta forma procurar solucionar o problema e evitar as quizilas entre visinhos.

Requerimento nº /2013

Estabeleceu, ainda, conforme o parágrafo único, do artigo 40, que nos loteamentos executados anteriormente à vigência desta lei complementar, onde constar viela sanitária, a execução das redes de coleta de esgoto e de escoamento de águas pluviais, poderá ser efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante prévio consentimento dos proprietários.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 13 de agosto de 2013.

As.) LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ VEREADOR REQUERIMENTO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO Presidente